



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA

Portaria Nº 22/2023 - CLAG-DF-SDF

O Doutor **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto nos Parágrafos 4.º e 5.º do Artigo 54, do Código de Normas do Foro Extrajudicial ⁽¹⁾;

CONSIDERANDO o requerimento do Agente Delegado do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos, por meio do SEI 0156755-73.2023.8.16.6000;

CONSIDERANDO o requerimento do Agente Delegado do Serviço Distrital de Altamira do Paraná, por meio do SEI 0161052-26.2023.8.16.6000;

(1) Art. 54. O expediente para atendimento ao público será das 8h30 às 11 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. [...] §4º Nos feriados estaduais, municipais e demais dias em que for deferido horário de atendimento diferenciado, deverá ser observado o horário de funcionamento da rede bancária, não se admitindo o fechamento das serventias se houver funcionamento bancário na localidade. §5º Compete à Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca, por meio de Portaria, estabelecer os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial (feriados ou não), observado o disposto nos parágrafos anteriores.

CONSIDERANDO o requerimento do Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, por meio do SEI 0161862-98.2023.8.16.6000;

CONSIDERANDO o requerimento do Agente Delegado do Serviço Distrital de Salles de Oliveira e Agente Delegado Interino do Serviço Distrital de Nova Cantu, por meio do SEI 0162840-75.2023.8.16.6000;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria 20/2023;

II - **DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** no dia 29/12/2023, nas serventias extrajudiciais:

a) Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos;

b) Serviço Distrital de Altamira do Paraná;

c) Serviço de Registro de Imóveis;

d) Serviço Distrital de Salles de Oliveira; e,

e) Serviço Distrital de Nova Cantu.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nessa cidade e Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, aos 12/12/2023 (doze de dezembro de dois mil e vinte e três). Eu, Igor Dimitri Freiburger Freitas Pereira, Assistente da Direção do Fórum que digitei.

RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA

Juiz de Direito

